



ATA N.º 130

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

**-----1. FORNECIMENTO DE CINCO AUTOCARROS DE TRANSPORTE
URBANO DE PASSAGEIROS – CARBUS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, LDA.**

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento que o processo para fornecimento de cinco autocarros de transporte urbano de passageiros, da CARBUS Veículos e Equipamentos, Lda. foi objeto de declaração de conformidade, devidamente homologada pelos Juizes de turno da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2016, nos termos do artigo 83.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.-----

**-----2. AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA A CERTIFICAÇÃO
DA FATURAÇÃO DOS SMTUC.-----**



[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração determinou que a Divisão Administrativa e Financeira deverá promover o desenvolvimento de um processo de aquisição, de forma a que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra passem a estar dotados de uma aplicação informática para a certificação da faturação. -----

-----**Deliberação n.º 2376/2016:** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. COIMBRA GYM FEST – REFORMULAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSPORTE DOS ATLETAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2016.**-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2377/2016:** -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 21 de junho de 2016, que se transcreve: “Este modelo de transporte não se integra na missão dos SMTUC. Assim, mantém-se o despacho de 1 de maio do Conselho de Administração”.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. FESTAS DA CIDADE / PROCISSÕES DA RAINHA SANTA ISABEL 2016 – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES URBANOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2016.**-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2378/2016:** -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 21 de junho de 2016, que concordou alterações aos transportes, assim como a sua divulgação através dos respetivos avisos ao público, nos dias: 7 de julho de 2016, com início às 19h00, do Adro da Igreja da Rainha Santa Isabel e terminus previsto para 8 de julho de 2016 à 01h00 na Igreja de Santa

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

Cruz, para a Procissão Penitencial, 9 de julho de 2016, com início às 19h00 da Igreja de Santa Cruz – Praça 8 de Maio e término previsto para as 22h00 na Sé Nova, para a Procissão Jubilar da Misericórdia e 10 de julho de 2016, com início às 16h00 da Sé Nova e término previsto para as 21h00 na Igreja da Rainha Santa Isabel, para a Procissão Solene.-

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. PEDIDO DE REEMBOLSO OU TRANSFERÊNCIA DE CARREGAMENTO DE PASSE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 2379/2016:* -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 21 de junho de 2016, que concordou não dar provimento ao solicitado pelo cliente Ângelo Michele Iodice, que efetuou carregamento do seu título “Passe Rede Geral”, no valor de € 35,00 (trinta e cinco euros), para o mês de junho do corrente ano e solicitou o seu reembolso ou a transferência do carregamento para o mês de setembro, alegando que não pretende necessitar e consequentemente utilizar o referido passe, atendendo a que não é apresentado motivo atendível. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. CIM – REGIÃO DE COIMBRA – RECRUTAMENTO – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 2380/2016:* -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 21 de junho de 2016, que autorizou a solicitação do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, Jorge

[Handwritten signature]



Brito, para a integração do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Oscar Carvalho Pinto Carneiro e do técnico superior da mesma divisão, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, no júri do procedimento para recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria, no âmbito da consagração das Comunidades Intermunicipais como Autoridades de Transportes.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PROCEDIMENTO REF.ª 1462/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS – (CIMRC-AQ 02/15), DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA.**-----

-----Para este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 5127/2016, de 21 de junho, apensa à presente ata, a propor a aprovação do presente processo pelo Conselho de Administração e posterior envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 349.950,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros), isento de IVA, estando cativos no orçamento de 2016, o valor de € 265.283,03 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três euros e três cêntimos), na rubrica com a classificação económica 020212 – “Seguros” e € 84.666,97 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e sete cêntimos) na rubrica com classificação Económica 01030901 – “Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais”, nos termos do artigo 36.º do CCP, de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----

-----Escolha do procedimento para formação do contrato nos termos do artigo 259.º, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros (CIMRC-AQ 02/15), no âmbito



cc
f
MW

da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

----Aprovação do convite e caderno de encargos – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

----Convidar a entidade cocontratante do Acordo Quadro, FIDELIDADE – Companhia de Seguros, S.A., com o NIF n.º 500918880; -----

----Designação do júri do procedimento nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

----1.º Membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -

----2.º Membro efetivo – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

----3.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Silva Gonçalves, técnico superior; -----

----1.º Membro suplente – vogal: Eng.ª Filipa Pereira Tomé, técnica superior; -----

----2.º Membro suplente – vogal: Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior. -----

----A presidente do Júri, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas ou impedimentos será substituída pelo Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro.

Conforme definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.-----

----Mais propõe que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2381/2016:** -----

----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Jan



-----2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1463/2016, AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 5160/2016, de 22 de junho, com a qual concorda – documento apenso à presente ata, onde é proposto:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 133.755,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estando cativos no orçamento de 2016, o valor de € 71.168,00 (setenta e um mil, cento e sessenta e oito euros), na rubrica com a classificação económica 020107 – “Vestuário e artigos” e os encargos para o ano seguinte serão contemplados no orçamento de 2017, pelo valor de € 62.587,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete euros) – de acordo com as informações de cabimento constante no processo;-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Programa do concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Designação do júri do procedimento nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Eng.ª Filipa Pereira Tomé, técnica superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior.-----



-----O presidente, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. Conforme definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.-----

-----Mais propõe que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, ambos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2382/2016:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo.-----